

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$231.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

231.000,00

Anulação

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO			
		25	01.031.0102.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA		6.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	00	SAUDE DE BREJAO - 15% REC PROPRIO			
		63	10.122.1002.2090.0000	SUPOORTE AO SERVICO DE SAUDE		7.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	FUS 15%		
02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS			
		153	10.301.1001.2095.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		45.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
			310 001	S.U.S		
		251	10.304.1001.2104.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
			310 001	S.U.S		
		238	10.302.1002.2102.0000	SUPOORTE AO SERVICO DE SAUDE		5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
			310 001	S.U.S		
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.979

Anulação

02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	322	08.244.0803.2119.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPE	110.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.D.S		
	323	08.244.0803.2119.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPE	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.D.S		
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	515	12.365.1201.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DE QUALIDAD	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUC 25%		
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	804	15.452.1503.1044.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANIS	19.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO		
	3	01.031.0101.2001.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	FMDCA - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE DE BRE		
	371	08.244.0802.2257.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO ESPECIAL	-110.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.D.S		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.979

02	07	00	FMDCA - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE DE BRE			
	372		08.244.0802.2257.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO ESPECIAL		-25.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
			510 001	F.N.D.S		
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
	392		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-83.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO			
	474		12.361.1201.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE		-7.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01 12
			01	TESOURO		
			200 000	EDUC 25%		

Anulação (-)

-231.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

